



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 143/2007

**Dispõe sobre a alteração do Currículo
Pleno do Curso de Bacharelado em
Ciências Contábeis.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do processo nº ECA-C-1070/07, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo pleno do curso de Ciências Contábeis do Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, da Área de Ciências Humanas da Universidade de Taubaté, para aos alunos que iniciarem o curso no ano letivo de 2008.

Art. 2º A estrutura curricular do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, período noturno, obedecerá ao regime anual, com as cargas horárias abaixo:

DISCIPLINAS	C/H
1ª SÉRIE	
Atividades Complementares I	072
Filosofia	068
Instituições de Direito Público e Privado	068
Introdução à Administração	068
Introdução à Contabilidade	136
Introdução à Economia	068
Introdução ao Comércio Exterior	068
Matemática Aplicada	068
Metodologia Científica	068
Português Instrumental I	068
Prática Desportiva (opcional)	(068)
TOTAL	752



UNITAU

DISCIPLINAS	C/H
2ª SÉRIE	
Atividades Complementares II	072
Contabilidade Intermediária	136
Estatística	068
Inglês Instrumental	068
Legislação Comercial e Societária	068
Matemática Financeira	068
Microeconomia	068
Português Instrumental II	068
Sistema de Informação Gerencial	068
Sociologia	068
TOTAL	752
3ª SÉRIE	
Análise das Demonstrações Contábeis	068
Atividades Complementares III	072
Contabilidade e Análise de Custos	136
Contabilidade Gerencial	068
Contabilidade Imobiliária e Cooperativa	068
Contabilidade Pública	068
Laboratório Contábil	068
Legislação Trabalhista	068
Legislação Tributária	068
Teoria da Contabilidade	068
SUBTOTAL	752
Estágio Supervisionado	360
TOTAL	1.112
4ª SÉRIE	
Administração de Recursos Humanos	068
Administração Financeira e Orçamentos	068
Atividades Complementares IV	072
Auditoria e Perícia Contábil	136
Contabilidade Avançada	136



UNITAU

Contabilidade Tributária	068
Elaboração, Análise e Gestão de Projetos	068
Ética	068
Mercado de Capitais	068
SUBTOTAL	752
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	250
TOTAL	1.002
TOTAL GERAL	3.618

Art. 3º A disciplina Prática Desportiva, integrante do Currículo pleno, constitui prática optativa e não terá sua carga horária computada na carga total do curso.

Art. 4º A integralização curricular do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis deverá ser feita no prazo mínimo de 04 (quatro) anos e no máximo 07 (sete) anos letivos e terá duração de 3.618 (três mil e seiscentas e dezoito) horas.

Art. 5º O Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, deverá diligenciar no sentido de os alunos matriculados no ano letivo de 2008, nos 3º e 5º semestres adaptarem-se ao disposto nesta Deliberação, conforme estruturas curriculares das respectivas séries abaixo, e nesses casos, a carga horária mínima para integralização do curso será de 3.618 (três mil e seiscentas e dezoito) horas.

DISCIPLINAS	C/H
2ª SÉRIE EM 2008	
Atividades Complementares II	072
Contabilidade Intermediária	136
Estatística	068
Filosofia	068
Inglês Instrumental	068
Introdução ao Comércio Exterior	068
Legislação Comercial e Societária	068
Matemática Financeira	068
Metodologia Científica	068
Microeconomia	068
Sistema de Informação Gerencial	068
TOTAL	820



UNITAU

DISCIPLINAS	C/H
3ª SÉRIE EM 2008/2009	
Análise das Demonstrações Contábeis	068
Atividades Complementares III	072
Contabilidade Gerencial	068
Contabilidade Imobiliária e Cooperativa	068
Contabilidade Pública	068
Filosofia	068
Inglês Instrumental	068
Introdução ao Comercio Exterior	068
Laboratório Contábil	068
Legislação Tributária	068
Teoria da Contabilidade	068
SUBTOTAL	752
Estágio Supervisionado	360
TOTAL	1.112
4ª SÉRIE EM 2009/2010	
Administração de Recursos Humanos	068
Administração Financeira e Orçamentos	068
Atividades Complementares IV	072
Auditoria e Perícia Contábil	136
Contabilidade Avançada	136
Contabilidade Tributária	068
Elaboração, Análise e Gestão de Projetos	068
Ética	068
Mercado de Capitais	068
SUBTOTAL	752
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	250
TOTAL	1.002
TOTAL GERAL	3.618

Art. 6º A organização e o funcionamento do Estágio Supervisionado, do Trabalho de Conclusão de Curso e das Atividades Complementares serão definidos por



UNITAU

regulamentos específicos aprovados pelo CONDEP e submetidos à aprovação da Pró-reitoria de Graduação, até início do ano letivo de 2008.

Parágrafo único. As Atividades Complementares de ensino, pesquisa e extensão, serão tratadas como disciplinas na estrutura curricular das 1ª a 4ª séries, porém, o não cumprimento nas respectivas séries não constituirá disciplina em regime de dependência, desde que cumpridas integralmente até o final do curso.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos para os alunos que iniciarem o curso a partir do ano letivo de 2008.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 26 de setembro de 2007.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 1º de outubro de 2007.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA